



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 945/2024 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidores Públicos e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Com base nas disposições do artigo 21 da Resolução 925 de 23 de outubro de 2023, fica concedida a gratificação por acúmulo de tarefas, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	FUNÇÕES	SÍMBOLO Classe/Nível	GRATIFICAÇÃO
Bruno dos Santos	Guarda	Membro da Comissão de Pregão	E - I	50%
Eliethe Maria de Lima Rocha	Assessora Especial	Membro da Comissão de Pregão	ASI - II	50%
Ester da Silva Corrêa Medeiros	Assistente Administrativo	Membro da Comissão de Almoxarifado	G - VI	50%
Faustina Amarilha Furtado	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro da Comissão de Patrimônio	E - I	50%

André



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Maria Flávia da Silva Gomes	Assessor Parlamentar	Serviços Gerais e Apoio ao Cerimonial.	AA-I	50 %
Jaqueline da Silva	Assistente Administrativo	Secretária Geral e Membro da Comissão de Prestação de Contas - CPC e da Comissão de Pregão.	E - VI	50 %
Lucia Mara Figueiredo Cristal Alcântara	Assistente Administrativo	Responsável pelo Departamento do Compras	E - V I	50%
Marilda Henrique Pereira	Assistente Administrativo	Membro da Comissão de Prestação de Contas - CPC	E - VI	50%
Mario Nelson Benites Gonçalves	Assistente Administrativo	Responsável pelo Cerimonial da Casa	G - VI	50%
Nara Delmira Conceição de Lima Bentos	Assessora Especial	Membro da Comissão de Almoarifado	ASI - II	50%
Nereu Alberto Lunardi	Guarda	Membro de comissão de Almoarifado	E - I	50%
Walter Aparecido Ayala Ricalde	Motorista	Membro da Comissão do Frota	E - IV	50%
Cecilia Maura Attene Lopes	Assessor Legislativo	Membro da Comissão de Pregão	AA - III	50%
Maria Do Carmo Maidana	Chefe de Gabinete	Fiscal de Contrato.	DAG - I	50%

André



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagua
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Valdemir Soares Bonifácio	Assessor Parlamentar	Membro da Comissão do Frota	AA - I	50%
Jedeilson Rodrigues Maia	Secretário Legislativo	Membro da Comissão de Prestação de Contas	DAG - I	50%
Anderson Camargo Britto	Controlador Interno	Responsável pelo setor de publicações oficiais, e-mails oficiais e outros.	DAS - II	50%
Gabriela Brum Colombo	Assessor Jurídico	Apoio Jurídico aos Vereadores, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final e aos setores administrativos da Casa.	DAG - I	50%
Daniele Assis Arguelho	Assistente de Licitação - II	Membro da Comissão de Licitação – Agente de Contratação	AA-I	50%
Bruno Cezar Brito Ribeiro	Assessor Legislativo	Membro da Comissão de Patrimônio	AA-III	50%
Celso Moraes de Souza Junior	Assessor Parlamentar	Membro da Comissão de Patrimônio	AA-I	50%
Felipe Bispo de Moraes	Assistente de Licitação - I	Membro da Comissão de Licitação – Agente de Contratação	AA-I	50%
Gabriel Bento de Souza	Assessor Parlamentar	Serviços Gerais e Apoio ao Cerimonial.	AA-I	50%

André



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de Janeiro de 2024.

Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br